



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria de Controle Interno

Processo Administrativo nº : 0001867-97.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASCOI
Relator :
Requerente : @interessados_virgula_espaco@
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Relatório de Análise da Gestão

PARECER

A Assessoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – ASCOI, em cumprimento às determinações legais, apresenta o Relatório de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, produzido pela Unidade de Controle Interno, na forma da Resolução - TCE nº 87, de 28 de novembro de 2013, sobre as contas do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Na produção deste relatório, evidenciamos as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário do Acre em 2017, referentes ao FUNSEG, demonstrando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

No exercício de sua competência, a ASCOI procedeu à análise e acompanhamento das contas do FUNSEG, efetuadas pela Diretoria de Finanças e Custos - DIFIC, órgão responsável pela execução da contabilidade geral e pela administração financeira dos Fundos do Poder Judiciário, bem como do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Os trabalhos foram efetuados em consonância com as normas e procedimentos do controle interno aplicáveis ao serviço público, seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e demais normativos complementares.

Outras demonstrações contábeis e acessórias julgadas relevantes foram inseridas nos documentos que formam a Prestação de Contas, apresentada pelo Poder Judiciário - FUNSEG, a fim de proporcionar maior transparência as suas atividades, bem como, apresentar as informações necessárias para análise da gestão.

1. DOS DEMONSTRATIVOS DA LEI 4.320/64

Em atendimento ao Anexo VII, da Resolução TCE nº 87/13, a Diretoria de Finanças encaminhou os Demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, segundo as categorias econômicas, por função, programa, subprograma, projeto e atividade, bem como as demais informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.

1.1 Do Orçamento

Consultando os autos, percebe-se que o presente Fundo não apresentou durante o exercício alguma movimentação orçamentária, tendo iniciado o exercício com a despesa fixada em **R\$ 1.114.050,89** (um milhão, cento e quatorze mil e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

1.2 A Receita

A Receita do Fundo, no decorrer do exercício arrecadou o montante de **R\$ 146.235,74** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e a arrecadação foi estimada inicialmente no valor de **R\$ 1.114.050,89** (um milhão, cento e quatorze mil e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) decorrente de Receitas Correntes Tributária:

Receitas Realizadas	Valores (R\$)	%
Receitas Correntes	146.235,74	100,00
Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL	146.235,74	100,00

1.3 A Despesa

Em análise aos autos nota-se que foram autorizadas despesas fixadas a serem efetuadas pelo FUNSEG, no exercício de 2017, no montante de **R\$ 2.538.145,87** (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), devidamente registrado e confirmado através dos Balanços presentes nos autos.

1.4 Restos a pagar

Quando analisamos as movimentações financeiras efetuadas pelo FUNSEG, no exercício de 2017, percebe-se que foi realizada a inscrição de resto a pagar não processados de **R\$ 39.244,65** (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e inscrição de resto a pagar processados de **R\$ 4.630,00** (quatro mil, seiscentos e trinta reais), conforme demonstrado no Balanço Financeiro do fundo.

2. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Balanço Orçamentário

Pelo exposto nos autos, podemos obter a informação utilizando o Balanço Orçamentário que tivemos realização com Receitas Correntes (Receita Tributária) no montante de **R\$ 146.235,74** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Com relação às despesas, tivemos despesas empenhadas no valor de **R\$ 595.827,08** (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos), e uma dotação orçamentária atualizada no valor de **R\$ 3.569.196,76** (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

2.2 Balanço Financeiro

No que tange ao Balanço Financeiro, temos que as receitas orçamentárias foram de **R\$ 146.235,74** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), Transferências Financeiras Recebidas do FUNEJ no valor de **R\$ 1.082.195,46** (um milhão, oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), recebimentos extraorçamentários atingiram o montante de **R\$ 49.544,24** (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.865.698,41** (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). As despesas atingiram a cifra de **R\$ 595.827,08** (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Compulsando os autos, confirma-se um saldo disponível para o exercício seguinte, de **R\$ 3.208.397,32** (três milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) devidamente comprovado através de conciliação bancária.

2.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, no Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, o Ativo do FUNSEG totaliza o montante de **R\$ 4.424.931,25** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) e no Passivo **R\$ 4.630,00** (quatro mil, seiscentos e trinta reais).

Pelo todo exposto, chegamos à conclusão através dos Resultados Acumulados que o FUNSEG tem como Patrimônio Líquido o montante de **R\$ 4.420.301,25** (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Todos os valores devidamente escriturados e comprovados nos autos do processo.

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

No que diz respeito à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, o FUNSEG apresenta variações patrimoniais aumentativas no montante de **R\$ 1.228.431,20** (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e

um reais e vinte centavos), apresentando variações patrimoniais diminutivas no valor de **R\$ 164.338,10** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Com os valores apresentados acima, temos que o FUNSEG encontra-se com o seu resultado patrimonial SUPERAVITÁRIO no montante de **R\$ 1.064.093,10** (um milhão, sessenta e quatro mil e noventa e três reais e dez centavos).

3. DO PATRIMÔNIO

O Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, demonstra a situação do patrimônio, que representa o conjunto de bens, direitos e obrigações, avaliados em moeda corrente, pertencentes ao ente público, temos que no caso do FUNSEG, o mesmo é composto pela quantia de **R\$ 4.424.931,25** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Sendo **R\$ 3.208.397,32** (três milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) no Ativo Financeiro, **R\$ 1.216.533,93** (um milhão, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) no Ativo Permanente, obrigações sem registro de valor e apresentando um patrimônio líquido no valor de **R\$ 4.420.301,25** (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos).

4. DAS METAS

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG, é um fundo que foi criado pela Lei 2.533/11, com a finalidade de assegurar os recursos necessários para à implantação e manutenção do sistema de segurança dos magistrados e à estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

Constituem recursos do FUNSEG cinco por cento das receitas especificadas no art. 17, § 2º da supracitada Lei.

No decurso do exercício de 2017, percebe-se que tivemos como fonte de recursos para o FUNSEG somente os Ingressos Extraorçamentários, conforme dispõe a sua Lei de criação.

CONCLUSÃO

Em nossos exames, constatamos que não existem fatos relevantes que configurem descumprimento por parte do gestor máximo do Poder Judiciário do Estado do Acre, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e dos Normativos do Tribunal de Contas do Estado, em especial nas determinações da Resolução nº 87, de 2013 – TCE.

Da análise efetuada, sobre as peças que compõem a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, constatamos que estas traduzem a situação patrimonial e financeira do Fundo, bem como refletem, a sua execução orçamentária e os resultados decorrentes dessa execução.

Assim sendo, temos que pelas informações apresentadas nos autos, que as mesmas representam adequadamente e com fidedignidade os fatos ocorridos no exercício em análise, estando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Cinara Silva de Oliveira Martins
Assessora-Chefe de Controle Interno

Rio Branco-AC, 26 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Silva de Oliveira Martins, Assessor (a)**, em 28/03/2018, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0371293** e o código CRC **3965B77D**.